

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****AVISO DE ANULAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 324/2020**

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2310502035420205

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA  
Pró-reitor da Proadm

(SIDE - 11/09/2020) 154039 15256 2020NE800093

**PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 17/2020-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: JOÃO LUCAS DA SILVA RUFINO. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 081/2019, homologado por meio da Portaria GR nº 1.314/2020, de 27/08/2020, publicado no DOU em 28/08/2020. Vigência: de 10/09/2020 até 23/12/2020. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 10/09/2020. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo Locatária e Locador JOÃO LUCAS DA SILVA RUFINO.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020 - UASG 154503**

Nº Processo: 23006003408202031. PREGÃO SISPP Nº 38/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de apólice de seguro total para os veículos pertencentes a frota da UFABC. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, Decreto nº 9507/18 e IN SEGES/MP nº 5/17. Vigência: 14/09/2020 a 14/09/2021. Valor Total: R\$9.500,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800263. Data de Assinatura: 05/09/2020.

(SICON - 11/09/2020)

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020 - UASG 154503**

Nº Processo: 23006006988202018. Objeto: Aquisição de material permanente denominado kit didático eletrônico para atendimento das demandas da UFABC. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154503-5-00061-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154503-5-00061-2020). Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/09/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: -

EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI  
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 10/09/2020) 154503-26352-2019NE800068

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020 - UASG 154503**

Nº Processo: 23006000376201988. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico preventivo e corretivo, configurações de facilidades, sem inclusão de partes e peças, em centrais telefônicas do tipo OmniPCX Enterprise da Alcatel-Lucent, que fazem parte do sistema de voz instalado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154503-5-00062-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154503-5-00062-2020). Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/09/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: -

EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI  
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 11/09/2020) 154503-26352-2019NE800068

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2020**

Empresas vencedoras do certame: CNPJ: 05.511.061/0001-37, AUGUSTO S. DE ARAUJO EIRELI, vencedora dos ITENS 01, 02, 05 no valor total de R\$ 284.140,00; CNPJ: 07.908.263/0001-42, J DANTAS SILVA EIRELI, vencedora do ITEM 04, no valor total de R\$ 64.800,00; CNPJ: 20.384.076/0001-00 - F P MENEGASSI COM IMP EXP, vencedora do ITEM 03 no valor total de R\$ 29.940,00, perfazendo o valor total de R\$ 378.880,00.

EVERTON FIDELIS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 11/09/2020) 154044 15261 2020NE800066

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020 - UASG 154502**

Nº Processo: 23005004094202001. Objeto: Contratação de Empresas para Fornecimento de Licenças de Software para Atender às Demandas das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 14/09/2020 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua João Rosa Góes, 1761, Dourados/MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154502-5-00049-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154502-5-00049-2020). Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/09/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: -

CLEITON RODRIGUES DE ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/09/2020) 154502-26350-2020NE800000

**EDITAL Nº 5, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria UFGD n.º 722, de 15 de julho de 2016, que delega competência para gerenciar processos seletivos da UFGD, e considerando o contido no Processo n.º 23005.017792/2020-69, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de candidatos a Professor Substituto, por tempo determinado, nos termos da Lei n.º 8.745/1993 e suas alterações; do Decreto n.º 9.739, de 2020; da Portaria MEC n.º 243/2011; da Orientação Normativa SRH/MP n.º 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; da Orientação Normativa SRH/MP n.º 05/2009 e da Resolução COUNI n.º 38/2017, e suas atualizações.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e planejado, coordenado e executado pela Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS) e pelas comissões instituídas, tendo como demandante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) da UFGD, sendo realizado no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul.

1.2. Todos os horários estabelecidos, ou os que a Comissão Especial de Seleção (COES) vier a estabelecer, terão como referência o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul.

1.3. Os procedimentos e os instrumentos de avaliação serão norteados pela Resolução COUNI n.º 038, de 30 de março de 2017, e suas atualizações.

1.4. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado com a aplicação de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem: Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório; e Prova de Títulos, de caráter classificatório.

1.5. O candidato será avaliado pela Comissão Especial de Seleção (COES) que será instituída pela CCS, de acordo com os artigos 5º e 6º da Resolução COUNI n.º 038, na data prevista no Anexo III deste Edital.

1.6. O acompanhamento de editais, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.7. A inscrição do candidato implica ciência e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.8. A distribuição das vagas e dos requisitos básicos exigidos, por área e unidade de acadêmica, constam do Anexo II deste Edital.

1.9. Os locais de informações referentes, exclusivamente, às etapas de avaliação em cada unidade acadêmica, constam do Anexo I deste Edital:

a) as unidades acadêmicas funcionam nos blocos de suas respectivas faculdades, localizadas na Unidade II, na Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Caixa Postal 364, CEP 79804-970, Dourados-MS;

b) a Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR) está localizada na Rua Quintino Bocaiuva, n.º 2.100, esquina com a rua Manoel Santiago, Jardim da Figueira, CEP 79824-140, Dourados-MS; e

c) a Faculdade de Educação a Distância (EaD), na Rua Benjamin Constant, n.º 685, Centro, CEP 79803-040, Dourados-MS.

1.10. Para maior segurança do candidato, as informações sobre o PSSPS-2020.1/UFGD deverão ser obtidas na Coordenadoria do Centro de Seleção pelo e-mail: [cs.substituto@ufgd.edu.br](mailto:cs.substituto@ufgd.edu.br).

1.11. A divulgação oficial das informações referentes a este processo seletivo dar-se-á pela publicação de editais na página do certame: <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/selecao-de-professor-substituto-pssps/pssps-2020-1>.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. Poderão se inscrever candidatos brasileiros (natos ou naturalizados) ou estrangeiros com visto permanente, desde que não tenham sido professores substitutos ou temporários em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou que não tenham trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste Edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição deve ser feita, exclusivamente, via Internet no endereço eletrônico <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/selecao-de-professor-substituto-pssps/pssps-2020-1>.

3.1.1. A primeira etapa de inscrições constante do cronograma é destinada para candidatos portadores da titulação exigida no ANEXO II ou titulação superior - quadro de vagas para 1ª etapa.

3.1.2. A segunda etapa de inscrições constante do cronograma é destinada para as áreas sem candidatos aprovados ou inscritos na 1ª etapa. É destinada para candidatos portadores da titulação exigida no Anexo III.

3.1.3. A inscrição neste processo seletivo será online com a entrega de documentos de acordo com o item 3.2.1 deste Edital, e com estrita observância das normas contidas neste instrumento e na Resolução COUNI n.º 038 e suas atualizações, por meio da página do processo seletivo, no período estabelecido no Anexo IV, sob inteira responsabilidade do candidato.

3.1.4. O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2. O candidato, para fazer sua inscrição, deverá:

a) acessar a página do certame no link <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/selecao-de-professor-substituto-pssps/pssps-2020-1>;

b) ler cuidadosamente este Edital, e aceitar as condições nele descritas;

c) preencher os dados cadastrais solicitados;

d) preencher a ficha de inscrição eletrônica;

e) Enviar, eletronicamente, a documentação exigida no item 3.2.1 deste edital; e

f) preencher o Requerimento de Atendimento Diferenciado, se houver necessidade.

3.2.1. Enviar pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4uK5v-i443TGEioemzKf8-CQJj1chN1CDxhpi2xW0SY4cUw/viewform> os documentos a seguir relacionados:

a) comprovante de inscrição (disponível na Área Restrita);

b) diploma de graduação e de pós-graduação devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, no caso de curso superior realizado no Brasil. No caso de títulos obtidos no exterior, anexar cópia do título já revalidado - cópia em ambos os casos;

c) currículo lattes (disponível para preenchimento no site: <http://www.cnpq.br>), com os comprovantes correspondentes, conforme tabela de títulos disponível na página do processo;

d) declaração de ausência de impedimentos para firmar imediatamente o contrato (disponível na página do processo). Caso o candidato possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3.2.2. O diploma de pós-graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, em que conste que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau, ou, na falta desses documentos, apresentar declaração em formulário próprio, disponibilizado na página do processo seletivo, de que os entregará no ato de assinatura do contrato. Nesse último caso, o formulário deverá estar acompanhado de declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato está vinculado, contendo a data prevista para o término do curso de pós-graduação.

3.2.3. Os arquivos deverão ser enviados em formato PDF com tamanho máximo de 10MB.

3.2.4. O envio da declaração em formulário próprio, conforme especificado no item 3.2.2, NÃO valerá para fins de pontuação de títulos.

3.3. Não serão aceitos documentos transmitidos via fax, postal ou correio eletrônico.

3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos quanto à documentação, nem em caráter condicional, sob pena de exclusão do candidato.



3.5. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição não vedam a possibilidade de que candidatos com titulação superior (doutor ou mestre) possam se inscrever neste certame, desde que atendam as áreas de conhecimento citadas e a titulação especificada em edital.

#### 4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Considera-se Pessoa com Deficiência (PCD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377, do STJ.

4.2. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal/1988, pelo artigo 5º, § 2º, da Lei n.º 8.112/1990, pelo artigo 37, do Decreto n.º 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida.

4.3. O candidato com deficiência poderá concorrer a qualquer vaga oferecida neste processo seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência ou às vagas de reserva assinaladas no Anexo II deste Edital.

4.4. O candidato que não seja deficiente e que se inscrever para as áreas contempladas por vagas de reserva, concorrerá ciente de que, independentemente da classificação geral que obtenha no processo seletivo, será assegurada a vaga ao candidato com deficiência aprovado em melhor classificação.

4.5. O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.6. A declaração (disponível na página do processo seletivo) e o laudo médico deverão ser enviados eletronicamente pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4uK5v-i443TGEioemzKf8-CQQj1chN1CDxhpi2xW0SY4cUw/viewform>, acompanhados dos demais documentos relacionados no item 3.2.1.

4.6.1. O laudo médico comprovando a deficiência deverá ter sido emitido nos últimos de 12 meses, por especialista na área da deficiência, obedecendo às seguintes exigências:

a) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato;

b) constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua causa provável, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações.

4.7. O candidato com deficiência que não encaminhar o laudo médico, ou encaminhar um que não atenda às exigências deste Edital, não poderá concorrer às vagas reservadas, ficando impossibilitado também, de posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no processo seletivo.

4.8. O candidato com deficiência, se aprovado, além de figurar na lista de aprovados para as vagas de ampla concorrência na área para a qual se inscreveu, terá seu nome constante da lista específica de vagas reservadas.

4.9. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no processo seletivo, serão preenchidas pelos concorrentes às vagas de ampla concorrência com estrita observância à ordem de classificação.

#### 5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS/PARDOS)

5.1. O candidato interessado deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2. A opção por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos/pardos) se dará por autodeclaração de cor ou raça, nos termos da Lei Federal n.º 12.990/2014.

5.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por eventual falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo, e, se houver sido contratado, ficará sujeito à demissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. Havendo discordância quanto ao cumprimento deste Edital ou em caso de inobservância de disposições legais ou regimentais, os candidatos poderão formalizar recurso dirigido à CCS, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação.

8.1.1. O recurso deve ser feito em forma de requerimento, em formulário próprio disponível na área restrita do candidato, link <http://arearestrita.ufgd.edu.br/>, no período estabelecido no Anexo IV deste Edital e conforme editais específicos.

8.2. Os prazos para recursos não terão início nem se encerrarão em dia não útil.

8.3. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Será disponibilizada a consolidação da resposta ao recurso na página do processo seletivo.

8.4. Será fornecida cópia do resultado do recurso aos requerentes que solicitarem pelo e-mail [cs.substituto@ufgd.edu.br](mailto:cs.substituto@ufgd.edu.br), diretamente à CCS.

8.5. Não serão aceitos recursos via fax, postal ou correio eletrônico, tampouco recursos extemporâneos e/ou em desacordo com os editais específicos.

#### 9. IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO

9.1. Estão impedidos de participar neste processo:

a) ocupantes de cargo público federal integrante da Carreira de Magistério Superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei n.º 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesse particular e/ou qualquer outra licença;

b) ocupantes de cargo, emprego, ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei n.º 8.745/1993, nos casos em que não tenham decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato;

e

e) pessoas que já detenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos.

#### 10. DO REGIME DE TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO

10.1. O professor substituto ficará sujeito a um dos regimes de trabalho indicados no § 4º do artigo 1º da Resolução COUNI n.º 38/2017, e suas atualizações.

10.2. Os professores substitutos ficarão sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei n.º 8.647/1993.

#### 11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. A remuneração do pessoal contratado como professor substituto deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe em que esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério Superior, devendo ser paga mensalmente em parcela única composta pelos rendimentos de Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT), conforme o quadro a seguir.

Titulação	Jornada de 40h		
	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação (RT)	Remuneração (VB + RT)
Doutorado	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
Mestrado	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
Especialização	R\$ 3.130,85	R\$ 469,63	R\$ 3.600,48
Aperfeiçoamento	R\$ 3.130,85	R\$ 234,81	R\$ 3.365,66
Graduação	R\$ 3.130,85	-	R\$ 3.130,85

11.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação (RT) conforme a titulação e a área de formação estabelecidas no edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

11.3. Na hipótese de reabertura da seleção para titulação diversa da exigida inicialmente, o pagamento da Retribuição por Titulação (RT) deve corresponder à tabela da nova exigência de titulação.

11.4. A remuneração poderá ser acrescida de Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), conforme legislação vigente.

#### 12. DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

12.1. A relação de documentos, certidões e modelos de declaração, necessários para a contratação, será fornecida pela PROGESP, após a publicação da contratação do candidato no DOU. A relação encontra-se disponível em <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/selecao-de-professor-substituto-pssps/pssps-2020-1>.

#### 13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O contrato terá vigência de até (12) meses, de acordo com a necessidade da UFGD e vigorará a partir da assinatura do contrato.

13.2. Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será resolvido.

13.3. De acordo com a necessidade da UFGD, há possibilidade de prorrogação dos contratos de professor substituto, desde que o prazo não exceda 24 (vinte e quatro) meses.



14. DO CONTRATO

14.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei n.º 8.745/1993, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da UFGD.

14.2. O contrato do professor substituto extinguir-se-á, de acordo com o artigo 2º da Resolução COUNI n.º 38/2017.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A COES, designada por Instrução de Serviço da CCS, deverá providenciar o encaminhamento eletrônico de todos os documentos produzidos por ocasião do processo seletivo, à CCS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação neste processo seletivo, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no processo seletivo, os candidatos serão convocados a se apresentar à PROGESP da UFGD, munidos da documentação necessária relacionada no item 12, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da Portaria de Contratação no DOU.

15.4. A presente seleção terá validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação no DOU do edital de homologação dos resultados, prorrogável por mais 180 (cento e oitenta), podendo, no seu período de validade, serem contratados outros candidatos, desde que obedecida à ordem de classificação dos aprovados.

15.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação do resultado publicada no DOU.

15.6. O candidato deverá manter atualizados os seus endereços - físico e eletrônico - enquanto estiver participando deste processo seletivo e no período subsequente, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus contatos.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a PROGESP e, em última instância, a Reitoria.

NELSON TSUJI JUNIOR  
Coordenador do Centro de Seleção

Anexo I - INFORMAÇÕES

Unidade Acadêmica	E-mail
Faculdade de Educação a Distância (EaD)	ead@ufgd.edu.br
Faculdade de Comunicação, Artes e Letras (FACALE)	facale@ufgd.edu.br
Faculdade de Administração Ciências Contábeis e Economia (FACE)	face@ufgd.edu.br
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET)	facet@ufgd.edu.br
Faculdade de Engenharia (FAEN)	faen@ufgd.edu.br
Faculdade de Ciências Humanas (FCH)	fch@ufgd.edu.br
Faculdade de Ciências da Saúde (FCS)	cadfcs@ufgd.edu.br
Faculdade de Ciências Agrárias (FCA)	fca@ufgd.edu.br
Faculdade Intercultural Indígena (FAIND)	faind@ufgd.edu.br
Faculdade de Educação (FAED)	sadfaed@ufgd.edu.br
Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR)	fadir@ufgd.edu.br

Anexo II - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E ÁREA DE FORMAÇÃO POR UNIDADE ACADÊMICA - 1ª ETAPA

EAD					CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 1ª ETAPA
ÁREA	A/C	PP	PCD	TOTAL		
Libras / Linguística					40	1. Graduação em qualquer área do conhecimento com proficiência em Língua Brasileira de Sinais, Licenciatura em Letras/Libras ou Especialista em Libras; 2. Mestrado em Letras, Linguística, Estudos da Linguagem, Estudos da Tradução, Linguística Aplicada, Educação de Surdos, Libras ou Educação.
	1+CR	-	-	1		
FACALE					CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 1ª ETAPA
ÁREA	A/C	PP	PCD	TOTAL		
Linguística	CR	-	-	-	40	1. Graduação em letras; 2. Especialização em Letras ou Linguística; 3. Mestrado em Letras ou Linguística
Literatura	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Letras; 2. Especialização em Letras ou Literatura; 3. Mestrado em Letras ou Literatura
FACET					CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 1ª ETAPA
ÁREA	A/C	PP	PCD	TOTAL		
Química Geral	1+CR	-	-	1	40	1. Graduação em Química; 2. Mestrado em Química; 3. Doutorado em Química.
Ensino de Química	1			1	40	1. Graduação em Licenciatura em Química; 2. Mestrado em Educação, Ensino de Ciências, Ensino de Química ou Educação Científica e Tecnológica; 3. Doutorado em Educação, Ensino de Ciências, Ensino de Química ou Educação Científica e Tecnológica.
Física/Ensino de Física	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Física ou Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitação em Física; 2. Mestrado em Educação, Educação para a Ciência, Ensino de Física, Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências; 3. Doutorado em Educação ou Educação para a Ciência ou Educação Científica e Tecnológica.
Física/Física Geral	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Física ou Engenharia Física; 2. Mestrado em Física, Física da Matéria Condensada, Ciências, Ciências de Materiais, Ciência e Tecnologia Ambiental, Recursos Naturais, Ensino de Física, Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Física. 3. Doutorado em Física, Física da Matéria Condensada, Ciências, Ciências de Materiais, Ciência e Tecnologia Ambiental, Recursos Naturais.
Matemática/Estatística	1	01	-	2+CR	40	1. Graduação em Matemática ou Estatística; 2. Mestrado em Matemática, Matemática Aplicada ou Estatística.
Educação Matemática	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Licenciatura em Matemática; 2. Mestrado em Educação Matemática, Educação, Ensino de Ciências e Matemática ou Educação Científica.
FACE					CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 1ª ETAPA
ÁREA	A/C	PP	PCD	TOTAL		
Administração	1+CR	-	-	1	40	1. Graduação em Administração; 2. Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Geografia, Agronegócios; 3. Doutorado em Administração, Economia, Agronegócios.
Contabilidade/Contabilidade Geral	1	-	-	1	40	1. Graduação em Ciências Contábeis. 2. Mestrado em Contabilidade, Administração, Ciências Econômicas, Agronegócio ou Engenharia de Produção.
FADIR					CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 1ª ETAPA
ÁREA	A/C	PP	PCD	TOTAL		
Direito Civil	1	-	-	1	40	1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar; 3. Doutorado em Direito ou Doutorado Interdisciplinar.
Política Internacional Contemporânea	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais, Interdisciplinar, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política. 3. Doutorado em Relações Internacionais, Interdisciplinar, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política.
Direito Internacional e Direitos Humanos	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Direito ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Interdisciplinar; 3. Doutorado em Direito, Relações Internacionais ou Interdisciplinar.
FAED					CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 1ª ETAPA
ÁREA	A/C	PP	PCD	TOTAL		
Formação de professores(as), currículo e estágio supervisionado.	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Educação; 3. Doutorado em Educação
Esportes Aquáticos e Cinesiologia		-	1	1	40	1. Graduação em Educação Física; 2. Especialização em Cinesiologia, Anatomia, Educação Física Escolar, Natação ou em Recreação e Lazer.
Corporeidade, Lutas e Estágio Curricular Supervisionado	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Educação Física; 2. Especialização em Educação Física Escolar, Atletismo ou Lutas.
FAEN					CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 1ª ETAPA
ÁREA	A/C	PP	PCD	TOTAL		
Engenharia de Alimentos e Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal	1	-	-	1	40	1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos; 3. Doutorado em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos.
Estruturas/Fundações/Estradas	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Engenharia Civil; 2. Mestrado em Engenharia Civil.
Estruturas/Solos/Instalações Prediais	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Engenharia Civil; 2. Mestrado em Engenharia Civil.
Sistemas Elétricos de Potência	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia.
Automação; Eletrônica Básica e Circuitos Elétricos	1	-	-	1	40	1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automação; 2. Mestrado em Engenharia.

FAIND					CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 1ª ETAPA
ÁREA	VAGAS					
Humanas/Ensino de Ciências Humanas na Educação do Campo	A/C	PP	PCD	TOTAL	40	1. Graduação em História, Sociologia, Geografia, Filosofia ou Pedagogia; 2. Mestrado em Educação, História, Filosofia, Antropologia, Sociologia, Geografia ou Agroecologia; 3. Doutorado em Educação, História, Filosofia, Antropologia, Sociologia, Geografia ou Agroecologia.
	CR	-	-	-		
FCH					CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 1ª ETAPA
ÁREA	VAGAS					
Geografia Física - Geomorfologia	-	1	-	1	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia; 3. Doutorado em Geografia.
Geografia Humana	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia; 3. Doutorado em Geografia.
Geografia Econômica	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia; 3. Doutorado em Geografia.
Geografia Física - Climatologia	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia; 3. Doutorado em Geografia.
Geografia/Cartografia	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia; 3. Doutorado em Geografia.
Ensino de História	CR	-	-	-	40	1. Graduação em História; 2. Mestrado em História; 3. Doutorado em História.
Psicologia Social	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Psicologia; 2. Mestrado em Psicologia, Psicologia Social, Psicologia da Saúde, Sociologia, Antropologia ou Saúde Coletiva; 3. Doutorado em Psicologia, Psicologia Social, Psicologia da Saúde, Sociologia, Antropologia ou Saúde Coletiva.
Psicologia/Terapia Comportamental	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Psicologia; 2. Mestrado em Psicologia; 3. Doutorado em Psicologia.
Sociologia	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Ciências Sociais, História, Geografia, Filosofia, Relações Internacionais ou Direito; 2. Mestrado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Geografia, Filosofia, Direito ou Relações Internacionais; 3. Doutorado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Geografia, Filosofia, Direito ou Relações Internacionais.
Antropologia	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Ciências Sociais, Direito, História, Geografia, Letras, Filosofia, Jornalismo ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Geografia ou Filosofia; 3. Doutorado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Geografia ou Filosofia.
FCS					CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 1ª ETAPA
ÁREA	VAGAS					
Epidemiologia e Metodologia de Pesquisa	A/C	PP	PCD	TOTAL	40	1. Graduação em Medicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Farmácia ou Biomedicina; 2. Mestrado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Medicina Preventiva ou Ciências da Saúde; 3. Doutorado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Medicina Preventiva ou Ciências da Saúde.
	CR	-	-	-		

Legenda: CH - Carga Horária; CR - Cadastro Reserva  
 Fonte: Dados consolidados pela PROGESP e encaminhados à CCS em setembro de 2020.  
 Anexo III - QUADRO DE TITULAÇÃO - 2ª ETAPA

EAD		
ÁREA	CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA
Libras / Linguística	40	1. Graduação em qualquer área do conhecimento com proficiência em Língua Brasileira de Sinais, Licenciatura em Letras/Libras ou Especialista em Libras.
FACALE		
ÁREA	CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA
Linguística	40	1. Graduação em Letras; 2. Especialização em Letras ou Linguística.
Literatura	40	1. Graduação em Letras; 2. Especialização em Letras ou Literatura.
FACET		
ÁREA	CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA
Química Geral	40	1. Graduação em Química; 2. Mestrado em Química.
Ensino de Química	40	1. Graduação em Licenciatura em Química; 2. Mestrado em Educação, Ensino de Ciências, Ensino de Química ou Educação Científica e Tecnológica.
Física/Ensino de Física	40	1. Graduação em Física ou Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitação em Física; 2. Mestrado em Educação, Educação para a Ciência, Ensino de Física, Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências.
Física/Física Geral	40	1. Graduação em Física ou Engenharia Física; 2. Mestrado em Física, Física da Matéria Condensada, Ciências, Ciências de Materiais, Ciência e Tecnologia Ambiental, Recursos Naturais, Ensino de Física, Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Física.
Matemática/Estatística	40	1. Graduação em Matemática ou Estatística.
Educação Matemática	40	1. Graduação em Licenciatura em Matemática.
FACE		
ÁREA	CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA
Administração	40	1. Graduação em Administração; 2. Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Geografia ou Agronegócios.
Contabilidade/Contabilidade Geral	40	1. Graduação em Ciências Contábeis.
FADIR		
ÁREA	CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA
Direito Civil	40	1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar.
Política Internacional Contemporânea	40	1. Graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais, Interdisciplinar, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política.
Direito Internacional e Direitos Humanos	40	1. Graduação em Direito ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Interdisciplinar.
FAED		
ÁREA	CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA
Formação de professores(as), currículo e estágio supervisionado.	40	1. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Educação.
Esportes Aquáticos e Cinesiologia	40	1. Graduação em Educação Física.
Corporeidade, Lutas e Estágio Curricular Supervisionado	40	1. Graduação em Educação Física.
FAEN		
ÁREA	CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA
Engenharia de Alimentos e Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal	40	1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos.
Estruturas/Fundações/Estradas	40	1. Graduação em Engenharia Civil.
Estruturas/Solos/Instalações Prediais	40	1. Graduação em Engenharia Civil.
Sistemas Elétricos de Potência	40	1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia.
Automação; Eletrônica Básica e Circuitos Elétricos	40	1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automação.
FCH		
ÁREA	CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA
Humanas/Ensino de Ciências Humanas na Educação do Campo	40	1. Graduação em História, Sociologia, Geografia, Filosofia ou Pedagogia; 2. Mestrado em Educação, História, Filosofia, Antropologia, Sociologia, Geografia ou Agroecologia.
FCH		
ÁREA	CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA
Geografia Física - Geomorfologia	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia.
Geografia Humana	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia.
Geografia Econômica	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia.
Geografia Física - Climatologia	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia.
Geografia/Cartografia	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia.
Ensino de História	40	1. Graduação em História; 2. Mestrado em História.
Psicologia Social	40	1. Graduação em Psicologia; 2. Mestrado em Psicologia, Psicologia Social, Psicologia da Saúde, Sociologia, Antropologia ou Saúde Coletiva.
Psicologia/Terapia Comportamental	40	1. Graduação em Psicologia; 2. Mestrado em Psicologia.
Sociologia	40	1. Graduação em Ciências Sociais, História, Geografia, Filosofia, Relações Internacionais ou Direito; 2. Mestrado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Geografia, Filosofia, Direito ou Relações Internacionais.
Antropologia	40	1. Graduação em Ciências Sociais, Direito, História, Geografia, Letras, Filosofia, Jornalismo ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Geografia ou Filosofia.
FCS		
ÁREA	CH	TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA
Epidemiologia e Metodologia de Pesquisa	40	1. Graduação em Medicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Farmácia ou Biomedicina; 2. Mestrado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Medicina Preventiva ou Ciências da Saúde.

Legenda: CH - Carga Horária; CR - Cadastro Reserva  
 Fonte: Dados consolidados pela PROGESP e encaminhados à CCS em setembro de 2020.  
 Anexo IV - CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local
11/09/2020	Divulgação do Edital de Abertura	Pela Internet, na página do processo seletivo.
14/09/2020	Divulgação dos pontos para a prova didática e da bibliografia sugerida	Pela Internet, na página do processo seletivo.
1ª Etapa de inscrição		
1ª etapa	De 14 à 17/09/2020	Inscrição para candidatos portadores da titulação exigida nas vagas do ANEXO II ou titulação superior
		Pela Internet, na página do processo seletivo, e com envio eletrônico da documentação



	21/09/2020	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Pela Internet, na página do processo seletivo.
	22/09/2020	Divulgação da Comissão Especial de Seleção	
	22 e 23/09/2020	Interposição de recursos quanto às inscrições	
	25/09/2020	Resposta aos Recursos de inscrições	
	25/09/2020	Homologação de inscrições da 1ª etapa	
Provas dos homologados na 1ª etapa			
1ª etapa	25/09/2020	Publicação do horário do sorteio de pontos e da convocação para a realização da prova didática	Pela Internet, na página do processo seletivo.
	28/09/2020	Sorteio de pontos para a prova didática	De acordo com edital específico divulgado pela Internet, na página do processo seletivo.
	29 e 30/09/2020	Prova Didática e Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Convocação divulgado pela Internet, na página do processo seletivo.
	01/10/2020	Divulgação do Resultado Final	Pela Internet, na página do processo seletivo.
	02 e 03/10/2020	Interposição de recursos do Resultado Final	De acordo com o edital de divulgação
	06/10/2020	Resposta aos Recursos do Resultado Final	Pela Internet, na página do processo seletivo.
	06/10/2020	Homologação do Resultado Final da 1ª Etapa	Pela Internet, na página do processo seletivo.
2ª Etapa de inscrição			
2ª etapa	De 07 à 10/10/2020	Inscrição para candidatos portadores da titulação exigida nas vagas do ANEXO III ou titulação superior	Pela Internet, na página do processo seletivo; e com envio eletrônico da documentação
	14/10/2020	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Pela Internet, na página do processo seletivo.
	15/10/2020	Divulgação da Comissão Especial de Seleção	
	15 e 16/10/2020	Interposição de recursos quanto às inscrições	
	19/10/2020	Resposta aos Recursos de inscrições	
	19/10/2020	Homologação de inscrições da 2ª etapa	
Provas dos homologados na 2ª etapa			
2ª etapa	19/10/2020	Publicação do horário do sorteio de pontos e da convocação para a realização da prova didática	Pela Internet, na página do processo seletivo.
	20/10/2020	Sorteio de pontos para a prova didática	De acordo com edital específico divulgado pela Internet, na página do processo seletivo.
	21 e 22/10/2020	Prova Didática e Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Convocação divulgado pela Internet, na página do processo seletivo.
	23/10/2020	Divulgação do Resultado Final	Pela Internet, na página do processo seletivo.
	26 e 27/10/2020	Interposição de recursos quanto ao Resultado Final	De acordo com o edital de divulgação específico.
	29/10/2020	Resposta aos Recursos do Resultado Final	Pela Internet, na página do processo seletivo.
	29/10/2020	Homologação do Resultado Final da 2ª Etapa	Pela Internet, na página do processo seletivo.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 29/2020

Foi vencedor do certame a empresa: Móveis Andrade, CNPJ nº 04.910.323/0001-73, para o(s) item(ns) 1, no valor total de R\$ 836.400,00.

ALBERTO GIOVANI DE SOUZA  
Pregoeiro HU-UFGD

(SIDE - 11/09/2020) 150248-26350-2020NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 76/2020 PROCESSO N.º 23115.006656/2020-86. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FREDNAN BEZERRA DOS SANTOS. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor ASSISTENTE-A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 78/2020 PROCESSO N.º 007063/2020-58. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JOSÉ TAVARES BEZERRA JUNIOR. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor ASSISTENTE-A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 79/2020 PROCESSO N.º 23115.007362/2020-36. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Elmo de Sena Ferreira Júnior. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Classe A - Adjunto-A (DOUTORADO). PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 119/2020 PROCESSO N.º 23115.016351/2020-27. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Surama do Carmo Souza da Silva. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 069/2019-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2020.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523024436202042. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE USO GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ENCARTE A DO TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I.. Total de Itens Licitados: 83. Edital: 14/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155010-5-00082-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155010-5-00082-2020). Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/09/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do edital..

EURICO SANTOS NETO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/09/2020) 155010-26443-2019NE800550

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2020 - UASG 154045

Nº Processo: 23108056592202073 . Objeto: Contratação do Curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos: Aspectos Práticos, Abordagem Conforme as Instruções Normativas 05/2017 e 01/2019 e Manifestações do TCU", na modalidade "in company" e online (em sistema modular), a ser executado nos dias 29/09/2020, 30/09/2020 e 01/10/2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme o artigo citado acima. Declaração de Inexigibilidade em 02/09/2020. KARLA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA. Coordenadora de Aquisições e Contratos. Ratificação em 02/09/2020. LISAIANE BORTOLINI. Pro-reitora Administrativa. Valor Global: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 35.167.767/0001-94 NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

(SIDE - 11/09/2020) 154045-15262-2020NE800001

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 154054

Número do Contrato: 98/2017.

Nº Processo: 23104021548201787.

INEXIGIBILIDADE Nº 99/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 03119724000147. Contratado : CORREIO DO ESTADO LTDA -Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses a contar de 28.12.2020 a 28.12.2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/12/2020 a 28/12/2021. Valor Total: R\$32.580,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE801152. Data de Assinatura: 10/09/2020.

(SICON - 11/09/2020)

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 55/2020-UFMS

processo nº 23104.023622/2020-03. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, o Ministério Público Federal, o Comando Militar do Oeste, o Estado de Mato Grosso do Sul, a Secretaria Especial de Saúde Indígena, e os Municípios de Aquidauana, Miranda e Sidrolândia. Objeto: O Acordo de Cooperação tem por objeto a Estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, no intuito de possibilitar a formação de equipes de saúde, fornecimentos de equipamentos de proteção individual, medicamentos e insumos, providenciar o isolamento em local adequado, de indígenas com suspeitas de contaminação, sintomáticos e assintomáticos, que tiveram contato direto com outras pessoas que testaram positivo para a doença, bem como daqueles efetivamente contaminados pelo Coronavírus, sintomáticos leves e assintomáticos, todos residentes nos municípios objeto deste Termo de Cooperação. Data de Assinatura: 07.08.2020. Vigência: 07.08.2020 a 07.02.2021. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e os representantes legais pelas demais partes.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020 - UFMS

Processo nº 23455.000233/2020-11 entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI e outras. Objeto: A ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Agrícolas, por meio de SRP, conforme previsão para 2020 das Unidades: COAD/FAMEZ, COFE/FAMEZ e CPCS, especificados nos itens 1 a 9 e 11 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 31/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 04.09.2020 a 04.09.2021. Data de assinatura: 04.09.2020. Valor: R\$ 375.777,00. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

